

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍPM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699
01612566/0001-37 Exercício: 2016

DECRETO Nº 8, DE 01 DE AGOSTO DE 2016 - LEI N.11

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$728.683,07 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO				
20	04.122.0002.2002.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	6.000,00			
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	001
	001		TESOURO				OC
	100	000	GERAL				
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
64	04.123.0001.2012.0000		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	10.000,00			
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	001
	001		TESOURO				OC
	100	000	GERAL				
66	04.123.0001.2012.0000		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	1.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	0	001
	001		TESOURO				OC
	100	000	GERAL				
67	04.123.0001.2012.0000		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	3.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	001
	001		TESOURO				OC
	100	000	GERAL				
37	04.122.0002.2006.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FIN	20.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	001
	001		TESOURO				OC
	100	000	GERAL				
52	04.122.0004.2010.0000		MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE	2.800,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	001
	001		TESOURO				OC
	100	000	GERAL				
58	04.122.0032.2007.0000		INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00			
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.:	0	001
	001		TESOURO				OC
	100	000	GERAL				
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
62	04.122.0032.2008.0000		ENCARGOS COM A ELETROBRÁS	1.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	001
	001		TESOURO				OC
	100	000	GERAL				
90	24.131.0032.2020.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO	5.500,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	001
	001		TESOURO				OC
	100	000	GERAL				
94	28.846.0032.2022.0000		CONTRIBUIÇÃO PASEP	9.000,00			
	3.3.90.47.00		OSBREGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.:	0	001
	001		TESOURO				OC
	100	000	GERAL				
02	04	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA				
101	20.122.0009.2025.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	2.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	001
	001		TESOURO				OC
	100	000	GERAL				
02	05	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
255	13.392.0013.2037.0000		MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	1.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	0	001
	001		TESOURO				OC
	100	000	GERAL				
160	12.361.0024.1006.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS	5.500,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.:	0	008
	008		EDUCAÇÃO				01
	200	099	OUTRAS TRANSF. DO FNDE				
165	12.361.0024.1008.0000		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	26.410,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.:	0	001
	001		TESOURO				OC
	200	099	REPASSE EDUCAÇÃO				
172	12.361.0024.1053.0000		CONST. E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLAR	60.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.:	0	008
	008		EDUCAÇÃO				01
	200	099	OUTRAS TRANSF. DO FNDE				
178	12.361.0025.2028.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	19.500,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	008
	008		EDUCAÇÃO				01
	200	099	OUTRAS TRANSF. DO FNDE				

DECRETO Nº 8, DE 01 DE AGOSTO DE 2016 - LEI N.11

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
62	04.122.0032.2008.0000		ENCARGOS COM A ELETROBRÁS	1.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	001
	001		TESOURO				OC
	100	000	GERAL				
90	24.131.0032.2020.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO	5.500,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	001
	001		TESOURO				OC
	100	000	GERAL				
94	28.846.0032.2022.0000		CONTRIBUIÇÃO PASEP	9.000,00			
	3.3.90.47.00		OSBREGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.:	0	001
	001		TESOURO				OC
	100	000	GERAL				
02	04	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA				
101	20.122.0009.2025.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	2.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	001
	001		TESOURO				OC
	100	000	GERAL				
02	05	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
255	13.392.0013.2037.0000		MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	1.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	0	001
	001		TESOURO				OC
	100	000	GERAL				
160	12.361.0024.1006.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS	5.500,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.:	0	008
	008		EDUCAÇÃO				01
	200	099	OUTRAS TRANSF. DO FNDE				
165	12.361.0024.1008.0000		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	26.410,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.:	0	001
	001		TESOURO				OC
	200	099	REPASSE EDUCAÇÃO				
172	12.361.0024.1053.0000		CONST. E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLAR	60.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.:	0	008
	008		EDUCAÇÃO				01
	200	099	OUTRAS TRANSF. DO FNDE				
178	12.361.0025.2028.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	19.500,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	008
	008		EDUCAÇÃO				01
	200	099	OUTRAS TRANSF. DO FNDE				

(Continua na próxima página)

PORTARIA Nº 098/2016 Betânia do Piauí - PI, 16 de novembro de 2016

O Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a realização pela Prefeitura Municipal do Piauí - PI do Concurso Público nº 001/2015, para provimento de cargos no âmbito da Administração Municipal;**Considerando** a regularidade de todos os procedimentos administrativos inerentes a certame e a consequente Homologação final do resultado do Concurso Público enfocado no Decreto nº 11/2016 de 24 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios sob na edição MMMXXII de 25 de abril de 2016;**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 54, Inciso II da Constituição do Estado do Piauí, e a artigo 22, Inciso I da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público, e ainda considerando o que preceitua o Estatuto do Servidor Público de Betânia do Piauí Lei 16/2012 no artigo 5º no Parágrafo Único.**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 39 da Constituição Estadual e artigo 22 caput da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a Administração Pública rege pelos princípios da **LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE.**

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Srª **ARLENE CÁSSIA RODRIGUES CARVALHO**, portadora do CPF: 006.995.663-47, RG: 2.330.824, residente na avenida José Inocencio, s/n, centro do município de Betânia do Piauí-PI, aprovada em supracitado Concurso Público, Colocação nº 11, para exercer, em caráter efetivo, as funções inerentes ao Cargo de **professor de Educação Infantil**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, lotado a critério da Secretaria Municipal de Educação, passando a mesma a compor o quadro efetivo de servidores do Município, observadas as condições e pressupostos, na forma da lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de novembro de 2016.

José Evangelista da Rocha
Prefeito MunicipalESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDEMEMORANDO CS Nº 01/2016.
Sindicância Processo nº 01/2016.

16 de novembro de 2016.

Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Várzea Grande-PI.
Sr. PEDRO RIBEIRO NETO.

Na condição de Presidente da Comissão de Sindicância designada por V. Sª, por meio do ato nº 01, de 08 de novembro de 2016, publicado no Diário oficial dos Municípios edição de nº MMMCCVIII, de 10 de novembro de 2016, objeto do processo de Sindicância nº 01/2016, COMUNICO que, nesta data, a comissão instalou-se nas dependências da Câmara Municipal de Várzea Grande-Pi, localizada na Praça Juscelino Kubistchek, s/n, Centro, Várzea Grande-Pi e deu início aos seus trabalhos, mediante designação do Secretário e demais deliberações registradas na respectiva ata de instalação e deliberação.

ANTÔNIO DE PÁDUA ALMEIDA
PresidenteCÂMARA MUNICIPAL
Pedro Ribeiro Neto
28.11.2016
PRESIDENTE

Pedro Ribeiro Neto